

DECRETO Nº 14826/2018

Concede Licença Prêmio à servidora Roseli Aparecida Bremstropp Henkes.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio à servidora **ROSELI APARECIDA BREMSTROPP HENKES**, matrícula funcional n.º 13189-1, portadora da Cédula de Identidade 6.939.917-7/PR e do CPF/MF n.º 007.558.069-13, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Nossa Senhora de Lourdes, no período de 21 de setembro a 19 de dezembro de 2018, com base no art. 2º da Lei nº 1804/2013, conforme requerimento protocolizado nº 61093/2017.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de setembro de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de
setembro do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de
emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças